Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 667 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Ana Carolina França Dall'Agnol, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Dra. Ana Carolina França Dall'Agnol, 28 anos, é advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 102.795. Seu primeiro contato com o Direito ocorreu ainda antes da graduação, quando atuou como menor aprendiz na Justiça Federal, experiência que despertou seu interesse pela área jurídica.

Durante a faculdade, ampliou sua vivência profissional ao atuar voluntariamente na Vara da Fazenda Pública e nos escritórios Wypych Advogados e Picoli Machado, com foco na área cível. Após formada, concluiu curso de instrutora de trânsito, passando a lecionar teoria de trânsito em autoescola enquanto iniciava sua carreira na advocacia.

Atualmente integra a equipe do escritório Murbach Advogados, com atuação voltada ao Direito Civil, especialmente responsabilidade civil, indenizações, trânsito e matérias relacionadas a seguros. Paralelamente à advocacia, ministra aulas de legislação na formação de instrutores de trânsito e de Direito Administrativo na instituição Trânsito Fácil.

Assim, o Poder Legislativo manifesta, por meio destes Votos de Louvor e Congratulações, seu reconhecimento à Ilustríssima Senhora Ana Carolina França Dall'Agnol.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA